

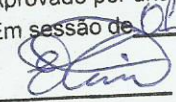


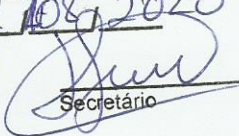
*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda*  
*esmeralda\_camara@hotmail.com*

**ATA 1152/2020**

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezenove horas no Plenário Luís João Mondadori, sede da Câmara Municipal de Esmeralda, sob a Presidência do Vereador Espedito Zoccoli de Lima, onde estiveram presentes os Vereadores do MDB: Luiz Fernando da Silva Ferreira, Jossemara Serafim da Motta, Marcelo Fernandes Mondadori, Paulo Adriani Pereira Pinto e Vilmar Savi Mondo, Vereador do PP: José Adonis Brehm, Vereadora do PT: Ezanilda de Fátima da Silva Sgorla, Vereador do PTB: Jossemir Teixeira da Costa. Reuniu – se em caráter Ordinário a Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda, após invocar a proteção de Deus e dos Santos Padroeiros, iniciou-se o pequeno expediente onde a secretária fez a leitura da ata da sessão passada, que em seguida foi, discutida e aprovada por unanimidade de votos. No grande expediente inscreveu-se o Vereador: Luiz Fernando da Silva Ferreira. Seguidamente o senhor Presidente pediu para que a secretária fizesse a leitura das correspondências recebidas e expedidas por esta Casa Legislativa. Após deu-se início a ordem do dia, onde foram lidos discutidos e deixados em pauta para maiores estudos o projeto de lei número sessenta e oito oriundo do poder executivo e Resolução Legislativa número três, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores. Inscreveram-se na Explicação Pessoal os Vereadores: Marcelo Fernandes Mondadori e Paulo Adriani Pereira Pinto. Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos.

Câmara de Vereadores de Esmeralda/R.S.  
Aprovado por unanimidade de votos  
Em sessão de 17/09/2020

  
Presidente

  
Secretário